



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Designar a servidora para coordenação do 2º Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica 44/2023.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em Exercício, designada pela Portaria UNILA Nº 243/2024/PROGEPE, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 09 de fevereiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.020118/2023-93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo referenciada para a coordenação do 2º plano de trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica 44/2023 via termo aditivo, celebrado com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu, CNPJ: 07.769.688/0001-18, que tem como objeto a inclusão, ao Acordo de Parceria para PD&I nº 223/2023, de um segundo plano de trabalho, para continuidade da cooperação técnico-científica entre as instituições para o desenvolvimento e a execução em conjunto de ações, programas e projetos voltados para assuntos educacionais, científicos, tecnológicos, de desenvolvimento e pesquisa entre os PARTÍCIPEs.

I - COORDENADORA TITULAR: DALILA CRISTINA NETTO SELLA, CHEFE DA DIVISÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E FUNDAÇÃO DE APOIO - DITEFA, SIAPE 1053465.

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenação estão dispostas e são regulamentadas pelo termo de acordo firmado e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

LEILA YATIM

Portaria nº 21/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 52, de 24 de Março de 2025.